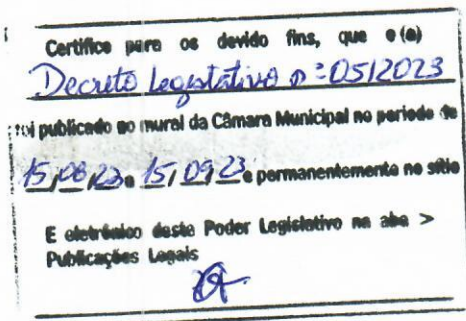




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023**



APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DOS SENHORES, CARLOS ALBERTO VIGNE E INEZ TERESINHA LORENZATTO DELLA LIBERA, EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve baixar o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Aprova as Contas de Governo do Poder Executivo de Braga – RS, dos gestores Carlos Alberto Vigne e Inez Teresinha Lorenzatto Della Libera, mantendo o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) nº. 21.694, de 29 de novembro de 2022, Processo nº 000201-02.00/20-3, referente ao Exercício de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES  
DE BRAGA – RS, 11 DE AGOSTO DE 2023.

**FÁBIO ROCHA**

Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

**IVONE AMARAL DA SILVA**

Vice-Presidente

**CENI SOUZA DALPRA**

1ª Secretária

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**